



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADO DO RECURSO DE SELEÇÃO DOUTORADO

Florianópolis (SC), 10 de outubro de 2017.

REF.: RESPOSTA AO RECURSO DE ALISSON PADILHA DE LIMA AO RESULTADO DO EDITAL 005/PPGEF/2017 DA SELEÇÃO DO DOUTORADO DO PPGEF.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de RECURSO provenientes do resultado do Processo de Seleção do Doutorado do PPGEF.

O candidato Alisson Padilha de Lima, por meio do presente recurso, solicita esclarecimentos acerca do resultado do processo seletivo de doutorado, regido pelo Edital de Seleção n.º 005/PPGEF/2017, referente ao Memorial Descritivo e ao Projeto Preliminar de Tese. O candidato requer uma explicação detalhada das notas por julgar injusta a sua avaliação.

Quanto ao memorial descritivo apresentado pelo candidato, destaca-se que neste item o mesmo atendeu a nota mínima requerida (7,0 – sete pontos), alcançando 4,8 (quatro vírgula oito) de seis (seis) pontos no memorial analítico, e 2,8 (dois vírgula oito) pontos de 4,0 (quatro) pontos no Plano de atividades.

Quanto ao projeto, observa-se que o candidato não alcançou a nota mínima requerida (7,0 – sete pontos) e por esta razão foi eliminado do processo. Conforme solicitado, destacamos abaixo os quesitos do processo de avaliação desse item:

a) Nível de organização do projeto (até 2,0 pontos): *Formato de apresentação (até 0,5 pontos – 0,3) Clareza e objetividade da linguagem (até 0,5 pontos – 0,4) Gramática e concordância verbal (até 0,5 pontos – 0,3) Coerência interna do projeto (até 0,5 pontos – 0,4).*

O candidato não apresentou em sua escrita clareza e objetividade condizente com o que se espera de um pré-projeto de tese de doutorado. Denotam-se frases confusas, parágrafos muito curtos ou longos cujo o texto apresenta baixa consistência interna. Há erros de concordâncias verbal e nominal, por vezes não estando clara a proposta realizada. Neste quesito o candidato perdeu 0,4 pontos.

b) Nível de profundidade do projeto (até 5,0 pontos): *Relevância e originalidade do problema (até 1,0 ponto – 0,8); Fontes de consulta da revisão de literatura (até 1,0 ponto – 0,4); Detalhamento metodológico e instrumental (até 2,0 pontos – 1,2); Coerência e aprofundamento das análises com os objetivos propostos (até 1,0 ponto – 0,7)*

Neste quesito o projeto apresentou diversas lacunas, a saber: o candidato demonstra não ter muito conhecimento do objeto de estudo a ser abordado em sua tese, pois apresentou informações superficiais quanto a sua originalidade e relevância. O assunto abordado pode ser visto como uma etapa da construção de uma tese e não fica claro que originalidade esta etapa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE DESPORTOS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

RESULTADO DO RECURSO DE SELEÇÃO DOUTORADO

teria para representar uma tese como um todo. O candidato escreveu uma introdução em menos de duas páginas e não apresentou a problematização de sua pesquisa, nem a relevância da mesma para a comunidade científica. Os parágrafos estão desconexos e se distancia da ideia central. Não há um referencial teórico sustentável para a proposta em questão, o candidato cita sete referências sobre temáticas diversas para justificar seu estudo. Na seção metodológica, o candidato cita instrumentos de pesquisa, mas não informa de onde essas escalas foram originadas nem descrevem informações psicométricas das mesmas. Não há informações detalhadas sobre como o autor pretende construir e validar, possivelmente, outras escalas e qual a relevância acadêmica disso. Fica evidente a fragilidade de coerência interna e de aprofundamento do objeto desejado. Por exemplo, para a construção e validação de instrumentos são necessárias etapas importantes que deveriam ser apresentadas. Neste quesito o candidato obteve 3,2 pontos de 5,0 pontos.

c) Nível de coerência do projeto com a LP / AC (até 3,0 pontos): *Adequação do projeto à LP/AC (até 1,0 ponto – 0,6); Relevância da temática do projeto à LP/AC (até 1,0 ponto – 0,5); Viabilidade de realização do projeto (até 1,0 ponto – 0,8).*

Apesar do projeto estar vinculado a uma linha de pesquisa, não há adequação clara da mesma, e registra-se média relevância do projeto à linha do pesquisador escolhido. Por fim, não fica claro no documento a viabilidade de execução do referido projeto.

Voto

Em conformidade com o Edital nº 005/PPGEF/2017 que dispõe sobre o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação Física - UFSC, em nível de doutorado, para o ano de 2018, "*serão classificados à etapa seguinte da seleção os candidatos que tenham obtido, ao menos, a nota 7,0 (sete) na avaliação de cada item em separado*". Especificamente no projeto apresentado pelo candidato, a comissão apontou inúmeras fragilidades que deflagrou com uma nota final abaixo de 7,0 (sete), nota mínima requerida para sua classificação.

Dessa forma, o recurso referente à revisão do documento exigido foi indeferido.

Dê ciência ao recorrente.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO
(PORTARIA N.º026 /PPGEF/2017)